

Lei n° 721/92 de 23 de dezembro de 1992

"Disposiçõe sobre denominaçõe do Terminal Rodoviário de São Luiz do Paraitinga."

Paul Alceu Perotto, Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 22 de dezembro de 1992, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica, denominado digo, Fica o Terminal Rodoviário de São Luiz do Paraitinga, denominado "Fação Roman Junior", situada no vic de acesso fação, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes de presente lei, correrão por conta de recursos próprios.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, 23 de dezembro de 1992

Paul Alceu Perotto
Prefeito Municipal

S S S S